



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 010/2018 ao CONTRATO Nº 010/2014 firmado entre esta Câmara Municipal e a a ASSEJ – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE, para execução de Serviços de Agente de Integração de Estágios, com fornecimento de 02 (dois) estudantes de ensino médio e/ou superior em período integral e 02 (dois) estudantes de ensino médio e/ou superior em meio período, sem vínculo empregatício neste Legislativo.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de 01 (um) salário mínimo nacional mensal para cada estagiário e/ou aprendiz em período integral, e ½ (meio) salário mínimo nacional mensal para cada estagiário e/ou aprendiz em meio período, e encargos sociais (taxa administrativa) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da bolsa-auxílio paga a cada estagiário e/ou aprendiz.

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2018 e término previsto para o dia 17 de agosto de 2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 16 de agosto de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral